

## ATO Nº 84/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor abaixo elencado do cargo de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Educação.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>NÍVEL</b>
Marcos Vinícius Alves Sobral	Coordenador Pedagógico Esc. Fund. I com menos de 500 alunos	CPEFI	I

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

Túlio Alves Alcântara  
Prefeito Municipal